

# Protocolo de Colaboração

Entre:

**AREP, Associação de Solidariedade Social dos Trabalhadores e Reformados da EDP e da REN,** Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública, com sede na Avenida Defensores de Chaves, 52 A S/L, 1000-120 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o NIP **501693238**, representada por Carlos José Andrade Vaz, na qualidade de Presidente, com poderes para o ato, de ora em diante abreviadamente designada por AREP;

**Dectechnologies, Sistemas de Informação, Lda.** Pessoa Coletiva com o Número de Identificação Fiscal 513825355, com sede na Rua Luís Adelino Fonseca, lote 1A, 7005-345 Évora, proprietária e operadora da plataforma ALICE4u, aqui representada por Artur Manuel Pereira Romão, na qualidade de Gerente, com poderes para o ato, doravante designado por Dectechnologies,

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se rege pelos seguintes termos:

Considerando que a **Dectechnologies** e a **AREP**, doravante designadas em conjunto por "Partes", reconhecem:

- a importância da promoção do envelhecimento ativo, da solidariedade social e do bem-estar dos cidadãos seniores;
- a missão da AREP de apoiar os seus associados;
- o compromisso da Dectechnologies na prestação de serviços que contribuem para a melhoria da qualidade de vida, nomeadamente o seu serviço de monitorização remota de pessoas idosas e/ou dependentes, denominado ALICE4u;

as Partes decidem celebrar o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

## 1. Objeto

O presente Protocolo tem por objeto o estabelecimento e gestão de uma parceria entre a Dectechnologies e a AREP, visando a divulgação dos serviços prestados pela Dectechnologies (ALICE4u) junto dos associados da AREP e a disponibilização de condições comerciais vantajosas para estes.

## 2. A AREP compromete-se a:

1. Divulgar o ALICE4u e os seus serviços aos seus associados, através dos seus meios de comunicação internos, nomeadamente:
  - o Website e Redes Sociais
  - o Publicações internas;
  - o Eventuais sessões ou eventos promovidos pela Associação.
2. Colaborar com a Dectechnologies na promoção de iniciativas relacionadas com envelhecimento ativo, saúde, bem-estar, formação e voluntariado, sempre que aplicável.

## 3. A Dectechnologies compromete-se a:

1. Conceder aos associados da AREP, bem como aos respetivos cônjuges ou equiparados, um **desconto de 15% sobre o Preço de Venda ao Público do equipamento e dos serviços prestados identificados no Anexo I.**
2. Garantir que o desconto referido é aplicado mediante apresentação de comprovativo de associado da AREP.
3. Disponibilizar informação atualizada sobre os serviços e condições para efeitos de divulgação pela AREP.

4. Prestação dos serviços de acordo com os termos e condições definidos.
5. Avaliar, em conjunto com a AREP, oportunidades de ações conjuntas no âmbito da solidariedade social, saúde, cultura e envelhecimento ativo.
6. Disponibilizar à AREP, sempre que esta o solicitar, informação estatística, agregada e anonimizada, sobre a utilização dos serviços pelos associados e respetivos cônjuges ou equiparados.

#### 4. Exclusões

Cada uma das partes reconhece que a contraparte não assume qualquer responsabilidade pelos serviços por si prestados.

#### 5. Vigência

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e mantém-se válido por um período inicial de 12 meses, sendo automaticamente renovado por períodos de 12 meses, salvo denúncia por qualquer das partes mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 90 dias.

#### 6. Alterações

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá ser realizada por escrito e assinada por ambas as partes, devendo qualquer comunicação ser efetuada através dos seguintes endereços de email:

Dectechologies:        geral@dectech.solutions  
AREP:                        josecarlosribeiro@arep.pt

#### 7. Resolução

O protocolo poderá ser resolvido por qualquer uma das partes em caso de incumprimento grave das obrigações previstas, mediante comunicação escrita à outra parte.

#### 8. Proteção de Dados

Ambas as partes comprometem-se a cumprir a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, não sendo efetuada qualquer troca de dados pessoais dos associados sem o devido consentimento.

Feito em duplicado, cada um valendo como original, em 18 de dezembro de 2025.

**Pela AREP**

**Pela Dectechologies**

Assinado por: **ARTUR MANUEL PEREIRA ROMÃO**  
Num. de Identificação: 08434052  
Data: 2026.01.02 16:43:36+00'00'



---

Carlos José Andrade Vaz

---

Artur Manuel Pereira Romão

## ANEXO I

### Preços do Serviço ALICE4u (com IVA incluído)

Modalidade 1	
Mensalidade do serviço + Aquisição do relógio	
Mensalidade	Aquisição
29.99€	159.99€

Modalidade 2
Aluguer do relógio incluído na mensalidade do serviço*
Mensalidade
34.99€

\* Contrato mínimo de 36 meses